



PROJETO DE LEI Nº 096 /2023.

Autoriza o Poder Executivo contratar temporariamente 5 (cinco) Operários.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente os seguintes cargos, conforme arts. 230 a 234 da Lei Municipal nº 793/1990:

Número / Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal
5 Operários	Conforme Lei Municipal nº 1571, de 30 de dezembro de 2002	R\$ 868,09

Parágrafo único. O prazo da contratação temporária é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo e o mesmo poderá ser renovado por igual período, ou ser rescindido a qualquer momento pela Administração, de acordo com o interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 18 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo contratar temporariamente 5 (cinco) Operários.

O presente Projeto de Lei visa dar continuidade a demanda deste serviço na preservação e manutenção de vias públicas, reforma e conservação de prédios públicos, limpeza da orla, praças e outros serviços afins pertinentes aos cargos, em face de deficiência no número de servidores existentes no Quadro de Funcionários que presta serviço de vital importância na manutenção e conservação destes logradouros. Outrossim, informamos que foram preenchidas as vagas previstas no Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Ressaltamos ainda, que se faz essencial a contratação dos cargos em questão, visto os últimos ocorridos pelas cheias do Lago Guaíba, Arroio Ribeiro e seus afluentes, que causaram enchentes no Município, na zona urbana e rural e danificando a paisagem da orla, principal ponto turístico de Barra do Ribeiro, e que devido a chegada da alta temporada, se faz necessária a sua limpeza e manutenção, necessitando uma maior mão de obra.

Observamos, conforme declaração da Secretaria Municipal da Fazenda, o impacto orçamentário e financeiro se encontra de acordo com os requisitos legais, estando dentro do resultado fiscal esperado, cumprindo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislações Municipais.

Por estes motivos é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta egrégia Câmara de Vereadores.

Barra do Ribeiro, 18 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E3-CB05-B485-903F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 13:35:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/37E3-CB05-B485-903F>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, que o Projeto está em obediência ao Art. Nº 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que há compatibilidade e adequação da despesa com as Leis Municipais, (PPA, LDO e LOA) e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais

Barra do Ribeiro, 18 de dezembro de 2.023.



Wilton Terres Pacheco

Secretario Municipal da Fazenda

Wilton Terres Pacheco
Secretário da Fazenda
Portaria 017/21
Secretaria Municipal da Fazenda

CONCLUSÃO

Conforme dados fornecidos para apuração do impacto orçamentário e financeiro referente a contratação temporária de funcionários conforme solicitação e dados fornecidos a projeção de gastos e limites permitidos pela LC101/2000, o Município atende o exigido pelo art.20 inciso III da LC 101/2000 não ultrapassando o limite de 54% da receita corrente líquida.não atendendo exigido pelo art.22 parágrafo único da LC 101/2000.

Com as projeções de gasto do executivo tanto impacto orçamentário como o financeiro atende o exigido no inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

GASTO COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida em 30.11.2023	53.624.061,26
Gasto Total Atual com Pessoal	28.132.926,21
Gasto total projetado c/pessoal com aumento proposto	28.158.432,99
Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	52,46%
Percentual comprometido da RCL nos gastos com pessoal com O aumento proposto	52,51%

Assim o parecer desta contadoria é de que o executivo com o aumento proposto atende as exigências da Lei.

Barra do Ribeiro, 15 de Dezembro 2023


Jorge Adão Pacheco
T/C CRC 29852

CONCLUSÃO

1 – Obrigações constitucionais

Atende ao inciso I do parágrafo 1* do artigo 169 CF

Atende ao Inciso II do parágrafo 1* do artigo 169 CF

2 – Impacto Gasto de Pessoal / Receita Corrente Liquida

Atende ai Inciso III do artigo 20 da LC 101/2000

Não atende ao parágrafo único do art.22 da LC 101/2000

3 – Impacto Orçamentário

Atende ao inciso I do artigo 16 da LC 101/2000

4 – Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do artigo 16 da LC 101/2000

SR.ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, com a atual estrutura orçamentária podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art.16 da LC 101/2000 contudo.

Ressalva-se : A despesa poderá ser realizada através de suplementação utilizando medidas compensatórias “superávit do exercício de 2022” e reduções orçamentárias o parecer sobre o impacto financeiro é favorável considerando as medidas compensatórias e os gastos previstos, não houve modoficações negativas nas metas de resultado fiscal, conforme demonstrado.

15/12/2023


Jorge Adão Pacheco
T/C CRC 29852

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2023	2024	2025
CONTRATO P/PRAZO DET E OBRIGAÇÕES			
Orçamento Total Provável	xxxxxxxxxxxx	(+) 14.447.020,14	(+)15.891.722,00
Dotação Orçamentária Atualizada	7.426.615,00	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-) 5.707.039,98	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-) 1.719.575,02	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxx	(- 14.418.962,69	(-)15.860.858,00
Reserva de Contigência	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	25.506,78	(-) 28.057,45	(-) 30.864,00
Saldo Livre Resultante	-25.506,78	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Gasto Vinculado Projetado	xxxxxxxxxxxx	(+)	(+)
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	(=)	(=)

IMPACTO FINANCEIRO	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Saldo do Exercício Anterior	3.639.589,95	(+)67.003.633,40	(+)73.703.996,74
Arrecadação Total Projetada	(+) 60.912.394,00	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+) 3.251.713,77	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Reserva de Contigência	(-)	(-)	(-)
Saldo N/Empenhado Custo Administração	(-) 10.178.490,62	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxx	(-)66.975.575,95	(-)73.673.133,55
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Empenhado no Exercício	(-) 52.187.177,61	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado p/ Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-) 25.506,78	(-) 28.057,45	(-) 30.863,19
Saldo Livre Resultante	(=) 5.412.792,71	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Arrecadação Vinculada ao Programa	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Comprometido Programa PPA/LDO	(-)	(-)	(-)
Empenhado no Exercício	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado p/ Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	(=)	(=)